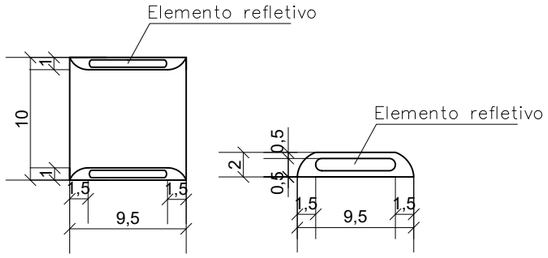
TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS

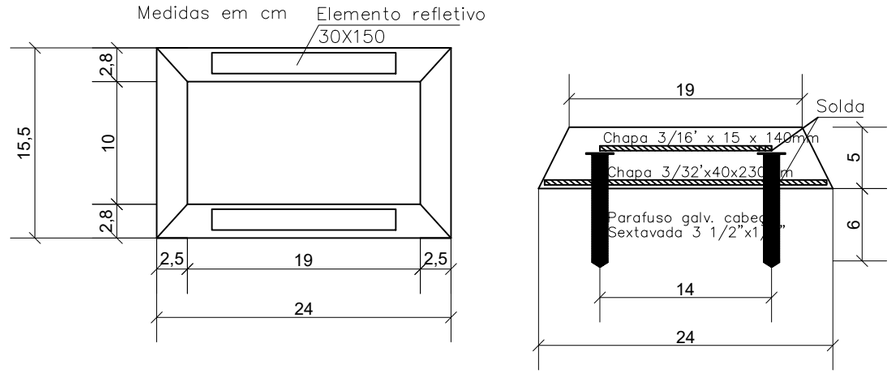
TACHAS

Medidas em cm



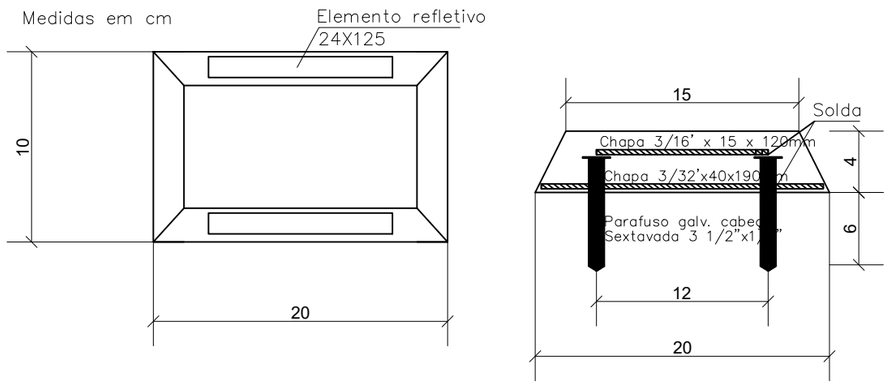
TACHÃO

Medidas em cm



MINI TACHÕES

Medidas em cm



ASSINADO DIGITALMENTE
CLELIO DANIEL OLIVO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Devem ser aplicadas nas linhas de borda e de eixo, de acordo com o que segue:
- Trechos em tangente: 1 a cada 16 metros;
- Trechos em curva: 1 a cada 8 metros;
- Trechos que antecedem a obstáculos ou a ponte/viaduto/passagem inferior: 1 a cada 4 metros numa extensão de 150 m, em cada sentido de trânsito.

O elemento refletivo deve ter as seguintes cores:
- Branca: para ordenar fluxos de mesmo sentido;
- Amarela: para ordenar fluxos de sentidos opostos; e;
- Vermelha: em rodovias, de pista simples, duplo sentido de circulação, junto à linha de borda de sentidos opostos.

Na implantação das tachas deverão ser seguidos os seguintes critérios:
- Visando a posterior renovação da pintura das faixas de sinalização, de maneira geral, as tachas refletivas não devem ser colocadas sobre as linhas demarcadas;
- Devem ser implantadas junto à linha de borda deslocadas em cerca de 10 cm para o lado externo;
- Devem ser implantadas no espaço entre as linhas, quando duplas contínuas, ou no meio dos segmentos sem pintura, quando as linhas forem seccionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO: Projeto sinalização
ESCALA: 1:500
PRANCHA: 12/14

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: ESTRADA GERAL MG12 - SANTA BÁRBARA
TRECHO: 02 - REVESTIMENTO ATÉ CRUZAMENTO
EXTENSÃO: 218,56 m

PROJETO:
ORGAPLAN Engenharia
PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO ROVARIS BIAVA
Data: 05/08/2025 19:27:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO ROVARIS BIAVA
ENG. CIVIL
CREA/SC 151.764-5